



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 925, 20
Fls. 01
Resp.

Requerimento n. 388 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre serviços de iluminação pública**.

Considerando a resposta ao Requerimento n. 241/20, quanto ao aditamento do contrato de iluminação pública para o ano de 2020 no valor de R\$ 2.652.231,42;

Considerando a apresentação do Projeto de Lei n. 19/2020, que pretende a autorização para abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 11.000.000,00 para a contratação de serviços para melhoria e modernização do parque de iluminação do município, dentre outros valores, pergunta-se;

1. O valor do aditamento do contrato vigente está englobado no valor crédito adicional suplementar previsto no Projeto de Lei n. 19/2020?
2. Haverá nova licitação para os serviços de iluminação pública? O objeto não coincidiria com o que está previsto no contrato atualmente vigente? Explicar.
3. Havendo nova licitação, qual o valor previsto e o objeto contratado? Os requisitos para os licitantes serão os mesmos que a concorrência pública n. 01/2017 do atual contrato? Em caso negativo, quais serão? Por que a diferença?

JUSTIFICATIVA

Obter informações e buscar respostas no desempenho da função fiscalizatória e de representante do povo deste Vereador, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 03 de março de 2020.

LUIZ MAYR NETO
Vereador